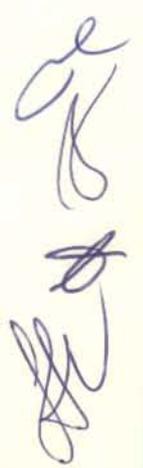


ATA DA QUINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA (561<sup>a</sup>) SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 1993, SEGUNDA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 10:00 HORAS.

Aos oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e três, na Unidade Botafogo da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no Rio de Janeiro, à Rua General Severiano, número noventa, realizou-se a Quingentésima Sexagésima Primeira (561<sup>a</sup>) Sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Doutor MÁRCIO COSTA e com a presença dos Senhores Membros Doutores ROBERTO FÚLFARO, CARLOS NEY MILLEN COUTINHO, LAÉRCIO ANTONIO VINHAS e Professor BERNARDINO COELHO PONTES, tendo sido tratados os seguintes assuntos: 1) PEDIDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DAS CENTRAIS ELÉTRICAS DE MINAS GERAIS S.A. (CEMIG) À AGÊNCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATÔMICA (AIEA) - A COMISSÃO DELIBERATIVA resolveu aprovar o encaminhamento do pedido de assistência técnica da CEMIG à Representação do Brasil junto à AIEA, em Viena, solicitando remeter à AIEA, sugerindo a utilização, se possível, do Fundo de Reservas da Agência para custear a assistência técnica. A CD resolveu, ainda, que seja enviada carta à CEMIG informando que se o projeto for aprovado, os resultados dessa assistência técnica sejam disseminados para outros órgãos interessados, em especial às companhias produtoras e distribuidoras de energia elétrica. 2) COTAS DE EXPORTAÇÃO DE ELEMENTOS DE INTERESSE PARA A ENERGIA NUCLEAR EM 1993 - A COMISSÃO DELIBERATIVA aprovou a proposta das cotas anuais de exportação apresentada pela Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear, para minérios contendo berílio, lítio, nióbio e zircônio e determinou que seja editada Resolução fixando as cotas. A CD aprovou, também, a minuta de Edital CNEN/GEMAP nº 001/93, abrindo inscrições para as empresas interessadas em obter cotas desses elementos para o ano de 1993. 3) RENOVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE QUALIDADE NUCLEAR (IBQN) COMO ÓRGÃO DE SUPERVISÃO TÉCNICA INDEPENDENTE (OSTI) - A COMISSÃO DELIBERATIVA aprovou a renovação até 30 de novembro de 1993 da qualificação do IBQN como OSTI, nas condições expressas na Resolução CNEN-10/89 e determinou que seja editada Resolução expressando esta renovação e impondo condições para futuras renovações nos termos de minuta de resolução apresentada pela DRS. 4) CONTRATO CNEN/PNC (PESQUISA E LAVRA DE URÂNIO EM RIO CRISTALINO) - Foi submetida à COMISSÃO DELIBERATIVA minuta do contrato a ser assinado entre a CNEN e a PNC do Japão sobre a pesquisa e lavra de urânio em Rio Cristalino. A CD decidiu não dar prosseguimento ao projeto e aguardar a aprovação da Política Nuclear Brasileira,



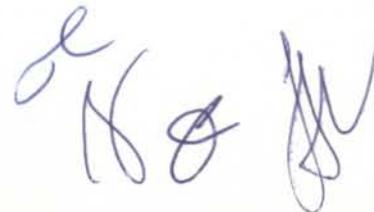
ATA DA QUINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA (561ª) SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

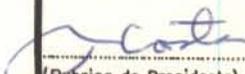
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ATAS

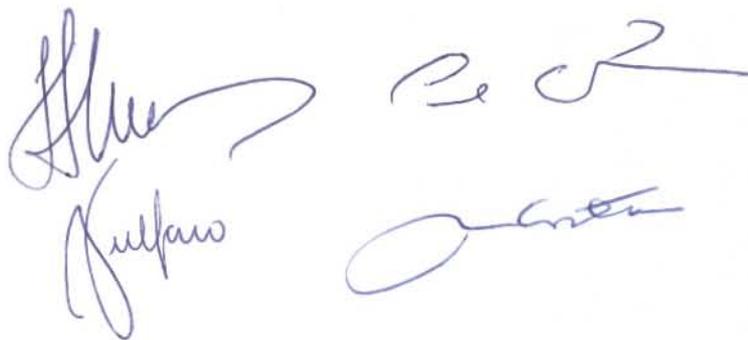
submetida pelo Executivo ao Congresso Nacional, pois a demanda nacional de compostos de urânio depende dessa política. A CD determinou que esta decisão seja comunicada à PNC, INB e à SAE. 5) ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O URUGUAI - A COMISSÃO DELIBERATIVA decidiu que o assunto deve ser analisado mais profundamente pela DPD e DRS de modo a se chegar a uma minuta de acordo de cooperação. A CD determinou que o documento elaborado pela GECOT seja remetido aos membros da CD. 6) OFERTA DE SERVIÇOS DE CIENTISTAS ESTRANGEIROS - O assunto foi tratado nesta reunião da COMISSÃO DELIBERATIVA em razão de vários cientistas dos Países do Leste Europeu estarem se oferecendo para prestarem serviços à CNEN. Com o objetivo de obter subsídios para estabelecer uma filosofia para a CNEN nestes casos, a CD decidiu que deveria ser feita uma consulta ao Ministério das Relações Exteriores (MRE) de como proceder sobre as ofertas de serviços de cientistas do leste europeu e solicitou ao Dr. Fúlfaro que elaborasse minuta da carta a ser enviada ao MRE. 7) IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RENAP/MP - conforme proposta do Dr. Fúlfaro, Diretor de P&D, contida na carta CNEN/027/02.93 a COMISSÃO DELIBERATIVA aprovou a realização dos estudos referentes à execução de um projeto de reator nuclear denominado RENAP/MP (Reator Nacional de Água Pressurizada de Média Potência); delegar ao Departamento de Reatores do IPEN a coordenação das atividades referentes ao projeto e desenvolvimento desse reator; e designar o Dr. Othon Luiz Pinheiro da Silva, Chefe do Departamento de Reatores do IPEN-CNEN/SP, para atuar como Coordenador do Projeto no âmbito da CNEN. 8) TRANSFERÊNCIA DA SEDE DA CNEN DE BRASÍLIA PARA O RIO DE JANEIRO - A COMISSÃO DELIBERATIVA deliberou que a sede da CNEN seja transferida de Brasília para o Rio de Janeiro e determinou que a Procuradoria Jurídica elabore os documentos necessários para a efetivação dessa transferência. Determinou, também, que o imóvel ocupado pela sede atualmente em Brasília, seja mantido com a finalidade de abrigar o Escritório da CNEN naquela cidade e que o efetivo de pessoal lotado em Brasília seja reduzido a níveis compatíveis com as futuras atividades do Escritório. 9) VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO GENERAL URIEL DA COSTA RIBEIRO - Os membros da COMISSÃO DELIBERATIVA liberaram constar em ata um voto de pesar pelo falecimento em 02 de fevereiro de 1993 do General Uriel da Costa Ribeiro, ex-presidente da



ATA DA QUINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA (561<sup>a</sup>) SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

  
(Rubrica do Presidente)

CNEN. ENCERRAMENTO: A Sessão foi encerrada às 13:00 horas e para constar eu, Laércio Antonio Vinhas, Membro da COMISSÃO DELIBERATIVA, lavrei a presente Ata que, após lida e julgada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Membros presentes.



**EM TEMPO:**

- Item 02 refere-se a Resolução CNEN nº 001/93
- Item 03 refere-se a Resolução CNEN nº 002/93

